



Prefeitura Municipal de Sooretama-ES

LEI Nº. 192/99 DE 17/12/99

**DISPÕE SOBRE PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA  
PARA O EXERCÍCIO DE 2000 DO SAAE DE  
SOORETAMA/ES., E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Sooretama,, Estado do Espírito Santo,  
faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. - Fica aprovada a proposta orçamentária de 2000 do  
SAAE de Sooretama/ES., elaborada segundo as diretrizes da Lei nº.  
4320/64 e suas alterações posteriores.


Art. 2º. - Esta Lei entrará em vigor no dia 01 de janeiro de  
2000, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

Prefeitura Municipal de Sooretama, Estado do Espírito Santo,  
aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de mil novecentos e  
noventa e nove.

  
ESMAEL NUNES LOUREIRO  
Prefeito Municipal

REGISTRADO E PUBLICADO NESTA SECRETARIA, DATA SUPRA.

  
VANILO BROEDEL  
Secretário de Adm. e Finanças



Av. Vista Alegre, 244 - Centro - Sooretama-ES - Cep.: 29917-000  
Tel.: (027) 273-1273 ou 273-1282